



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 140, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 293/2021, que institui Grupo de Trabalho interinstitucional para revisão e aprimoramento da Resolução Conjunta nº 4/2014, bem como discussão de temas de segurança institucional comuns ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNJ nº 293/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º
II – Ângelo Fabiano Farias da Costa, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público;
.....
XII – Daniel Carnio Costa, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**